



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

Plano de Ação

Em atendimento ao disposto na Resolução do Conselho Superior nº 54/2012, de 17 de setembro de 2012 e o Regulamento do Processo de Consulta Direta para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as) dos *Campi* no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo para o Período de 2013-2017



Nome: **João Batista Pavesi Simão**

Cargo: **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe D5-3**

Lotação: **Ifes – campus de Alegre**

Formação: - **Engenheiro Agrônomo, pela UFES, em 1988**
- **Mestre em Microbiologia Agrícola, pela UFV, em 1992**
- **Doutor em Agronomia, Área de Concentração em Solos e Nutrição de Plantas, pela UFLA, em 1999**

Nome do candidato: **Professor Pavesi**

Cargo a que se destina: **Diretor Geral do *campus* de Alegre.**

Slogan: **Em respeito ao passado e ao amplo direito ao nosso futuro.**

Proposta de Gestão

- Cumprir com responsabilidade todas as atribuições delegadas no Regimento Geral do Ifes e no Regimento Interno do *Campus* de Alegre;
- Estabelecer condições para a elaboração de uma proposta de gestão democrática, com participação de representantes de todos os segmentos da comunidade do campus;
- Implementar a nova estrutura organizacional, descrita no Regimento Interno do *Campus* de Alegre, aprovado no Conselho Superior do Ifes em fevereiro de 2012;
- Implementar o Conselho de Gestão do *Campus* e assegurar a transparência aos assuntos tratados em suas reuniões;
- Ampliar os canais de negociação com entes públicos e privados no entorno do *campus*, inter-*campus*, na Reitoria, nos governos estadual e federal;
- Assegurar a oportunidade de melhorias nos procedimentos e sistemáticas que envolvam as atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma moderna e eficiente;
- Assegurar a participação democrática dos servidores nas decisões de caráter coletivo que envolvam a construção de rotinas e procedimentos que visam qualificar os serviços prestados à comunidade do *campus*;
- Assegurar a ampliação das atividades relacionadas à gestão de pessoas, incluindo novos programas de capacitação nos diversos níveis e a disponibilização de atendimento diferenciado e a acessibilidade a servidores inativos e pensionistas;
- Implementar sistema de divulgação e transparência dos processos ligados à assistência estudantil, com participação de representantes do corpo discente;
- Apoiar a participação democrática em projetos de ampliação da comunicação interna e externa, visando reduzir as limitações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação no *campus*;
- Contribuir para a ampliação da oferta de cursos e serviços prestados à comunidade e apoiar a implantação e funcionamento de novas empresas juniores.